



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 17 -Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Ação 1004: Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo melhorias na quadra de esportes (fechamento, construção de arquibancadas e revisão da cobertura) na Escola Municipal Constantino Lisboa de Medeiros, situada na Rua Lemos do Prado, nº 215, Jardim Lar Paraná.

**JUSTIFICATIVA:** A indicação tem como justificativa a proteção dos alunos, a conservação da pintura da quadra, entre outros:

- O fechamento protege os alunos do frio, da chuva e do sol;
- A justificativa para a construção de arquibancadas pode ser a atração social, o bem-estar da população e a necessidade de dar melhor visibilidade aos espectadores.
- A melhoria poderá contribuir para o bem-estar dos frequentadores;





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

- O fechamento protege a quadra de sujeiras e detritos, como folhas, galhos e insetos;

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

**PROFESSOR GERALDO**  
**Vereador - MDB**

